

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROJETO: *Conversa Infinita*

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Artes e Design

O coordenador do projeto *Conversa infinita* da unidade acadêmica Instituto de Artes e Design torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga(s) de bolsista(s) graduando e 04 vaga(s) de voluntário(s) graduando, sendo todas as vagas exclusivas para discentes do Curso de Artes Visuais (Bacharelado ou Licenciatura) ou Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design.

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Artes Visuais (Bacharelado ou Licenciatura) ou Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design da UFJF, entre o 2º e o 5º período;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.
- e) Ter índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior à 7,0
- f) Ter conhecimento ou experiência nos aplicativos do pacote Microsoft Office ou similar (com ênfase em editoração de documentos do Word e planilhas do Excel)
- g) Ter conhecimento e experiência na elaboração e edição de formulários, documentos on-line e sites da plataforma Google;
- h) Ter conhecimento em softwares de edição de imagem e vídeo;

i) Ter habilidade em redação e comunicabilidade.

II. Atividades a serem realizadas:

- a) Participação em reuniões, junto com a equipe do projeto, com a temática de processos artísticos contemporâneos;
- b) Desenvolver identidade visual do projeto;
- c) Criação e alimentação dos meios de comunicação do projeto;
- d) Confecção de formulários e organização de arquivos referentes ao projeto;
- e) Execução do plano de divulgação;
- f) Acompanhamento de conversas *online* com artistas e participantes inscritos;
- g) Coleta de dados e elaboração de relatórios.

III. Da seleção

A participação do estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

A seleção dos(as) candidatos(as) dar-se-á em caráter classificatório, com obtenção mínima de 70 pontos, nas seguintes fases que

serão eliminatórias e classificatórias:

1. Primeira etapa: inscrição dos(as) candidatos(as) deverá ser feita eletronicamente no link: formulário de inscrição

Deverão ser entregues: currículo, histórico escolar e carta de intenções de até 01 (uma) página ressaltando aspectos que o(a)

candidato(a) julgue importantes e que o qualifique para as atividades previstas neste edital;

2. Segunda etapa: avaliação do histórico e currículo (eliminatória);

3. Terceira etapa: avaliação da carta de intenções (eliminatória);

4. Quarta etapa: entrevistas individuais. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas segunda e terceira etapas serão comunicados sobre a data e horário da realização das entrevistas remotas (classificatória).

V. Da Inscrição

DATA: 28/06/2021 a 05/07/2021, por meio de preenchimento de formulário eletrônico pelo(a) candidato(a), disponível no link:

<https://forms.gle/z1ZPAU3siFJRR8en9>

VI. Da Seleção

DATA: De 06/07/2021 a 09/07/2021

Avaliação de histórico, currículo e carta de intenção

DATA: De 12/07/2021 a 16/07/2021

Entrevistas a serem marcadas com os(as) candidatos(as)

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 19/07/2021

Na página: <https://www.ufjf.br/artesvisuais/>

Juiz de Fora, 25 de junho de 2021.

Prof.^a Letícia de Alencar Bertagna

Siape: 1153405

Coordenadora da Ação de Extensão